



PORTARIA Nº 043/IPREJI/2024

“Nomeia Gabriel Henrique de França Pinho para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 3628/GAB/PM/JP/2023:

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Gabriel Henrique de França Pinho para o cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 3628/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 043/IPREJI/2024	02/02/2024

ID: 619454	Processo	Documento
CRC: 7B552013		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 02/02/2024 09:51:07	Finalização: 02/02/2024 09:57:09	

MD5: **99C071ABFB3CB01AA026C66D8E933104**

SHA256: **D0CC65A4B4DDA420024E4FFDE8362AD8F8A59A279A48365B1F2AA249E0F8C021**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 043/IPREJI/2024 - "Nomeia Gabriel Henrique de França Pinho para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	02/02/2024 09:55:44
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	02/02/2024 09:56:44
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	02/02/2024 10:25:34
---------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 619454 e o CRC 7B552013.